

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Legislativo Forte e Democrático



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ICÓ - CE, de acordo com o detalhamento abaixo.

2. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. MÉDIO. MÊS	V. MÉDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ICÓ - CE	Mês	08	R\$ 7.633,33	R\$ 61.066,66
VALOR TOTAL					R\$ 61.066,66

2.1. DETALHAMENTO DA FORMA DE EXECUÇÃO:

2.1.1. Assistência na sede da Câmara Municipal, com visitas três vezes semanais do técnico para acompanhamento das atividades do Setor de Compras da Câmara Municipal, tais como:

2.1.2. Acompanhamento ao planejamento das despesas, envolvendo orientação na elaboração de quantitativos de produtos a serem adquiridos, especificações de materiais e equipamentos, quantitativos e especificações de serviços, obtenção de valores estimados;

2.1.3. Assessoria e consultoria envolvendo orientação técnica nos procedimentos necessários para a correta formulação e obtenção de valores estimados, com base na legislação mais atualizada vigente;

2.1.4. Orientação técnica na proposição de novas rotinas e prazos, levando-se em consideração onde se origina a despesa, tramitação entre os órgãos responsáveis por cada etapa da despesa até o arquivamento do processo.

2.1.5. Acompanhamento da tramitação dos processos de despesas na fase de elaboração de custos estimados, orientando quanto aos procedimentos;

2.1.6. Envio de minutas e modelos de atos administrativos relativas as ações do Setor de Compras Municipal;

2.1.7. Assessoria na elaboração de justificativas e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores quando necessário.

2.1.8. Informação e encaminhamento de modificações na legislação relativa as despesas públicas especificamente quanto a elaboração de custos estimados;

2.1.9. Emissão de Relatórios circunstanciados com as possíveis inconsistências nas atividades do Setor de Compras e apontamento de soluções para regularização.

2.1.10. Reunião com os setores envolvidos nas despesas, para deliberação sobre os relatórios, discussões e proposições de soluções buscando a regularidade no cumprimento aos ditames da legislação vigente;

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação encontra justificativa na necessidade de suporte técnico especializado para o adequado funcionamento do Setor de Compras da Câmara Municipal de Icó, diante da complexidade crescente das atividades administrativas relacionadas à aquisição de bens e serviços

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

Email: camaraico@camaraico.ce.gov.br - camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Legislativo Forte e Democrático



no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

3.1.1. Com o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), houve um significativo aumento nas exigências legais e procedimentais, impondo às administrações públicas a adoção de práticas mais rigorosas, transparentes e eficientes. Essas mudanças impactam diretamente a atuação dos setores responsáveis pelas contratações públicas, exigindo conhecimento técnico atualizado e constante aperfeiçoamento profissional, especialmente em áreas como planejamento de compras, elaboração de termos de referência, análise de propostas, formalização e acompanhamento contratual.

3.2. A realidade atual da Câmara Municipal demonstra que não há, em sua estrutura permanente, equipe técnica com qualificação suficiente para atender de forma plena às exigências legais e operacionais impostas pelos novos marcos normativos. Essa carência compromete a eficácia dos procedimentos de compras públicas, bem como aumenta o risco de inconformidades apontadas por órgãos de controle interno e externo.

3.3. Diante disso, torna-se necessária a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria administrativa, com foco no acompanhamento, orientação técnica e apoio direto às equipes envolvidas nas atividades do setor de compras. Tal medida visa garantir a observância à legislação vigente, bem como a otimização dos processos internos, promovendo segurança jurídica, celeridade e economicidade às contratações realizadas pela Câmara.

3.4. A terceirização desses serviços, por meio de processo licitatório que assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mostra-se, portanto, como a solução mais eficiente e adequada para atender às necessidades atuais da Câmara Municipal de Icó, contribuindo para a qualificação da gestão pública legislativa.

4. OBJETIVOS:

4.1. Fazer com que os servidores do setores envolvidos no processo atuem de forma coerente com a legislação atual;

4.2. Orientar os agentes públicos envolvidos no processo, nos atos de sua competência, tornando-os capazes de decidir e responsabilizando-se pelos seus atos administrativos, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais princípios correlatos inerentes às licitações e contratos públicos.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Disponibilizar os serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento, nas instalações da contratante e da contratada, sem limite de quantidade para realização de consultas a serem feitas por servidores da Câmara Municipal decorrentes de dúvidas suscitadas em face de fatos supervenientes, devendo toda e qualquer orientação ser dada somente por profissionais devidamente habilitados, e em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital e seus anexos.

5.2 Disponibilizar na prestação dos serviços de “consultoria e assessoria”, somente profissionais devidamente habilitados, com visitas semanais in loco (sede da Câmara) dos técnicos responsáveis, estando presente 03 (três) dias semanais, na câmara avocando para si todas as despesas decorrentes tais como (custo com mão de obra, transporte, alimentação e hospedagem), isentando a Câmara de qualquer despesa adicional.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de vigência do contrato e execução do(s) serviço(s) deste objeto se dará a partir da data da assinatura do contrato pelo período de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. A prestação dos serviços descritos neste TERMO DE REFERÊNCIA se dará diretamente pela

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

Email: camaraico@camaraico.ce.gov.br - camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Legislativo Forte e Democrático



Contratada em suas dependências, e nas dependências da Contratante ou em outro local, de acordo com a necessidade, interesse e conveniência da Contratante, com vistas a assegurar as condições imprescindíveis e específicas da execução dos serviços.

8. DA SEGURANÇA E DO SIGILO

8.1. A CONTRATADA será responsável pela segurança, guarda, manutenção e integridade dos dados, programas e procedimentos físicos de armazenamento e transporte das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.

8.2. Guardar o mais absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. As condições de pagamento estão previstas no anexo da minuta do Termo de Contrato.

Icó(CE) em 16 de Abril de 2025.

ALAN ROBSON RICARDO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

CNPJ: 06.737.977/0001-72

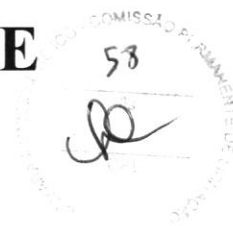
Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

Email: camaraico@camaraico.ce.gov.br - camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Legislativo Forte e Democrático



MAPA DERISCOS

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação de deficientes da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL	SETOR DEMANDANTE		

ETAPA:	CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de acompanhamento nas contratações públicas		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE COMPETENTE		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos processos licitatórios		
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
ETAPA:	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Falha na elaboração do Termo de Referência		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

Email: camaraico@camaraico.ce.gov.br - camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Legislativo Forte e Democrático



AÇÃO PREVENTIVA:	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.
RESPONSÁVEL:	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ETAPA:	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência da aprovação do Termo de Referência		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para a aprovação do Termo de Referência.		
RESPONSÁVEL	ORDENADOR DE DESPESA.		

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

Email: camaraico@camaraico.ce.gov.br - camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031